

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA
PERÍODO: 22 À 23/04/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
SERVIDOR (ES): AL CFS PM RONILDO CORREA DA
COSTA CPF: 372.861.882-91;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 880047

PORTARIA N° 3299-DI-DF-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA
FUNDAMENTO LEGAL: LEI. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARACANÃ- PA
PERÍODO: 09 À 10/03/2015.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
SERVIDOR (ES): AL CFS PM RAIMUNDO NONATO DA ROCHA
MARINHO CPF: 604.580.202-06;
AL CFS PM REGINALDO MACEDO FERREIRA
CPF: 256.123.872-53;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 880048

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N ° 204 DE 24/09/2015-DAF
NOME:JULIANA MARQUES PEREIRA
CARGO:Aux.Operacional, MATRÍCULA:5906986/1
PERÍODO:28.06.2015 a 24.12.2015.

Protocolo 880361

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°205 DE 24/09/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº171736A/1
NOME:RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5888913/1
PERÍODO:18.08.2015 a 15.12.2015.
PORTARIA Nº202 DE 24/09/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº171686A/1
NOME:DELSON BATISTA DE LIMA JUNIOR
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5463165/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015.
Prorrogação de Licença Saúde
PORTARIA Nº203 DE 24/09/2015-DAF
LAUDO MÉDICO Nº171369A/1
NOME:GLAUCIA MARIA N. DE SOUSA
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5449634/1
PERÍODO:30.08.2015 a 28.09.2015.

Protocolo 880360

DIÁRIA

PORTARIA N°. 549/ 2015

OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Cledivaldo Correa de Medeiros
MATRÍCULA: 5918886/ 1/ Motorista;
Origem: TUCURUÍ - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/07/2015 a 11/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 552/ 2015

OBJETIVO: Realizar a entrega de materiais para aquelas
Unidades Regionais.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa
MATRÍCULA: 5914934 / Motorista;
SERVIDOR: Maciel de Jesus Silva Pereira
MATRÍCULA: 57235122/3/ Motorista;
SERVIDOR: Paulo César Pereira Gosson
MATRÍCULA: 5918693-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 19/08/2015 a
22/08/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 583/ 2015

OBJETIVO: Atender as solicitações do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Luiz Douglas Cunha Lima
MATRÍCULA: 5719179/1 / Motorista;
SERVIDOR: Wagner Vianna Barreto
MATRÍCULA: 5156807/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia)
PERÍODO: 16/09/2015 a 18/09/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 880070

PORTARIA N°. 379/ 2015

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Josias Viana de Almeida
MATRÍCULA: 5915339/1 / Motorista;
SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira
MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia)
PERÍODO: 31/07/2015 a 03/08/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 380/ 2015

OBJETIVO: Participar da operação veraneio 2015.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga
MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Josias Viana de Almeida
MATRÍCULA: 5915339/1 / Motorista;
SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira
MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia)
PERÍODO: 24/07/2015 a 27/07/2015.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 880335

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA N° 17/2015-DGD/PAD
BELÉM, 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015,
que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar
os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -
DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes
dos autos dos Processos Administrativos nºs 2014/291812,
2014/363092 e 2014/577319 que informam a ocorrência de
supostas irregularidades na Ciretran de Mãe do Rio;
CONSIDERANDO o Parecer nº 022/2015 - CORREGEDORIA
GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo
Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face
do servidor A.N.A.M., matrícula 5714125/2, com a finalidade
de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das
irregularidades constantes dos processos administrativos em
referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA,
Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, RITA DE
CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº
57194031/1 e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito,
matrícula nº 57176522/1 e para, sob a presidência do primeiro,
apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão
observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei
Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios
constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de
Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o
pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 880348

**PORTARIA N°. 37/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº.
1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência
de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de
31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014,
que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de
Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 08/2015 - CGD/
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão
Sindicante, bem como o Memorando Nº 004/2015 da lavra do
Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores,
PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA,
Vistoriadora, e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente
de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membro para
dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a
conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através
da Portaria nº. 08/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de
21.07.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único
da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de
24.09.2015;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa
Financeira, para que adotem as providências para o pleno
cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 880349

**PORTARIA N°. 38/2015-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto
nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria
competência de exercer atribuições delegadas pela Direção
Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-
DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado
de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe
para instauração de Processo de Sindicância e Processos
Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 06/2015 - CGD/
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão
Sindicante, bem como o Memorando Nº 005/2015 da lavra do
Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores,
JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito,
e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA,
Vistoriadora, respectivamente, Presidente e Membro para
dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a
conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através
da Portaria nº. 06/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de
20.07.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único
da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de
24.09.2015;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa
Financeira, para que adotem as providências para o pleno
cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 880350

**PORTARIA N° 2706/2015-DG/PAD/DIVERSOS.
BELÉM, 23 DE SETEMBRO 2015.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005,
que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar
os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -
DETRAN/PA;
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 12/2015 - CPAD,
de 18.09.2015, subscrito pela Presidente da Comissão no qual
solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão
do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da
Portaria nº. 1460/2015-DGD/PAD, de 22.07.2015, publicado no
DOE nº. 32.935, Edição de 24.07.2015,
R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores,
ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autarquica, matrícula nº
55590080/1; FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de
Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e LIVIA MARIHA VALERIA
SOUZA, Auxiliar de trânsito, matrícula nº 57200240/1 para, sob
a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar
continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão
do PAD instaurado através Portaria nº 1460/2015-DGD/PAD,
de 22.07.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº.
5.810/94, a contar de 24.09.2015;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de
Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o